



# Sindicombustíveis-DF

**CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 032/2019**

Brasília, 28 de março de 2019.

Prezado Revendedor,

## TREINAMENTO NR 20 – CURSO BÁSICO

O Sindicombustíveis-DF em parceria com a empresa Consultoria Medicina Ocupacional do Sr. Eduardo Antônio Torres, realizará no auditório do sindicato o **Treinamento – NR 20 Curso Básico**.

### NORMA REGULAMENTADORA Nº 20 CURSO BÁSICO

**CARGA HORÁRIA:** 08 horas.

**DATA:** 03/04 e 04/04/2019.

**HORÁRIOS:** Turma A de 08:00 as 18:00 e Turma B de 08:00 as 18:00 (na entrada tolerância de 15 minutos e intervalo de 02 horas).

**VALOR:** R\$ 60,00 (sessenta reais) por empregado para postos associados e de R\$ 100,00 (cem reais) por empregado para postos não associados.

### Conteúdo programático

- Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
- Controles coletivo e individual para trabalho com inflamáveis;
- Fontes de ignição e seu controle;
- Proteção contra incêndio com inflamáveis;
- Procedimentos básicos em situação de emergência e incêndio com inflamáveis.

**Observação: - (O treinamento tem validade de 03 (três) anos, a contar da data da emissão do certificado e desta forma cada empresa deve acompanhar o período de validade, para não ser apanhado de surpresa).**

No caso de **associados** este valor poderá ser inserido na mensalidade, mediante autorização formal prévia, por CNPJ, a fim de permitir maior agilidade nos procedimentos e facilitar o repasse dos valores respectivos à empresa contratada, o sindicato poderá pagar e ser ressarcido junto com a mensalidade associativa do mês do curso realizado, desde que, enfatizamos, seja autorizado pelo **posto associado** e responsável pelos empregados treinados.



# Sindicombustíveis-DF

Portanto, o posto deverá se manifestar no e-mail [sindicato@sindicombustiveis-df.com.br](mailto:sindicato@sindicombustiveis-df.com.br) seu interesse e fornecer os nomes dos empregados que irão participar conforme **quadro em anexo**. Este quadro deverá ser assinado e carimbado e entregue ao Sindicato por um representante do posto.

Os postos **não associados** ficarão responsáveis perante a empresa Consultoria Medicina Ocupacional de fazer os respectivos pagamentos podendo, porém, caso resolvam proceder sua filiação antes dos treinamentos, serem enquadrados da mesma forma dispensada aos **postos associados**, conforme descrito acima.

Atenciosamente,

**Paulo Roberto Correa Tavares**  
**Presidente**